

PORTARIA FMSC N.º 289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Assessor Técnico) à empregada Cristiane Steinmetz Campos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Assessor Técnico) a empregada Cristiane Steinmetz Campos a partir de 27/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 27 de novembro de dois mil e vinte e três (27.11.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente